



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 047/CMPR/2024, DE 30/10/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela **RESOLUÇÃO vigente 001/CMPR/2022** e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder, (04) diárias fora do estado no valor unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear despesas, no período de 03 ate 07 de novembro de 2024, aos vereador abaixo, tendo em vista que o mesmo se deslocara até Brasília, arbitrar e concender 01 (uma) diaria com pernoite no valor unitario de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) diaria sem pernoite no valor unitario de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), onde o mesmo deslocara de Brasília/DF a Porto Velho/RO nos dias 07 e 08 de novembro de 2024, para participar dos eventos: Seminario – Novos Gestores que ocorrera em Brasília/DF e Encontro de Prefeitos e Prefeitas Eleitos que ocorrera em Porto Velho/RO, conforme solicitação e progamação que seguiram em anexo, conforme consta nos Autos dos Processos nº 088/CMPR/2024.

LUCAS NUNES DA SILVA- VEREADOR

CPF. 009.486.692-92

04 (quatro) diárias fora do estado no valor Total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) 01 (uma) diária com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite no valor Total de R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Art. 2.º O deslocamento de Primavera de Rondônia-RO/Porto Velho/Ro, dar-se-á de Onibus e o deslocamento de Porto Velho/RO a Brasília/DF de aereo, o retorno será após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 30 de outubro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente CMPR
2023/2024

FOI FIXADO NO MURAUR
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE
30/10/24 A 30/11/24
Gabriel Silva Teles
Diretor Geral da Administração
Portaria N.º 011/CMPR/2024